Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM N. 038/2017

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Autoriza a Empresa Municipal de Habitação a alienar imóveis

Trata-se de projeto de lei que objetiva autorização legislativa para a Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul – EMHAB alienar 13 (treze) imóveis, de sua propriedade, a fim de cumprir cláusula contratual, eis que os mutuários efetuaram a quitação dos contratos de concessão remunerada de direito real de uso, conforme documentação anexa.

Cumpre destacar que os mutuários, ora beneficiados, foram devidamente selecionados pelo Setor de Cadastro e Seleção da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul – EMHAB.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 11 de julho de 2017.

MARCIO DREVECK
Prefeito Municipal, em exercício

CMSBS 14/07/2017 10:51 038/17

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 11 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL – EMHAB, A ALIENAR IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação de imóveis da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul - EMHAB, matriculados no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul, para os beneficiários descritos no anexo único.

Parágrafo único. O anexo mencionado no *caput* deste artigo contém a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como os respectivos beneficiários.

Art. 2º Os custos de escrituração e registros referentes à transferência dos imóveis serão de responsabilidade de cada beneficiário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de julho de 2017.

MARCIO DREVECK
Prefeito Municipal, em exercício

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIOS	CPF
35684	SILVIO SCHROEDER ROSINA PEREIRA DE ALMEIDA	247.015.219-49 988.217.179-68
35731	ORTI MENDES DE SOUZA ROSENI MACHADO CAVALHEIRO	066.623.079-04 534.459.709-63
35733	JOSÉ APARECIDO DOS REIS CLAUDETE APARECIDA GROBER	891.310.029-00 022.142.179-32
35734	SOLANGE MARIA HEINECK	019.319.859-28
39432	JAIR SOARES BUENO ZILDA LEAL MARTIM	710.646.729-49 626.727.549-34
39644	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	767.218.929-87
39651	VALERIA CLARICE WRUBLAK	855.540.739-72
39669	ELISANGELA NOEMI VEIGA	063.212.819-48
39681	JOSÉ CELESTINO CORDEIRO	820.542.239-72
39682	CLEIDE TEREZINHA IVANS	057.744.429-85
39690	CELIO FRANCISCO CINTIA ENGEL DE MELO	420.576.479-00 009.927.689-50
39695	AUGUSTO DA LUZ SUELY APARECIDA ALMEIDA	339.962.459-04 421.748.219-15
39709	ETELVINA MARINHO DOS SANTOS	020.124.979-00